



PUBLICADO EM PLACAR

Em 07.06.17

[Handwritten signature]

Bárbara Thieely Clementino Pugas
Subprocuradora do Município
Dec. 002/2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
ESTADO DO TOCANTINS
Procuradoria-Geral do Município**

DECRETO Nº. 579 DE 07 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre gratificação na forma que especifica”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art.70 da lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica concedido FG-3 ao Servidor **EDINALDO TEIXEIRA DE LIMA SILVA**.

Art. 2º. Este decreto retroage seus efeitos a 1º de Junho de 2017.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de Junho de 2017.

[Handwritten signature]
JOAQUIM MAIA LEITE NETO
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]
OTACÍLIO RIBEIRO DE SOUSA NETO
Procurador Geral do Município